



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2015- SESMA/PMB

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB** E A EMPRESA **MONITORAÇÃO.COM SERVICOS - EIRELI - ME**, conforme abaixo se declara.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Travessa do Chaco nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, neste ato representada por sua **Secretária em exercício, Sra. ALESSANDRA DA CUNHA SILVA**, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade nº 3658258 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 668.963.552-04, residente e domiciliada nesta capital, diante do Contrato 283/2015, celebrado com a **MONITORAÇÃO.COM SERVICOS - EIRELI - ME**, CNPJ nº 20.048.911/0001-04, com sede na Travessa Vileta, nº 2630, Bairro: Marco, CEP: 66.093-345, Belém/PA, telefone: (91) 3347-8130, celular 99288-6610, e-mail: suporte@monitoracao.com, representado pelo **Sra. LENA CLÍVIA OLIVEIRA DA SILVA**, RG 3260631 PC/PA, 3ª VIA, CPF nº 641.451.152-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2015**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 054/2015 e da Ata de Registro de Preços nº 154/2015**, consoante o **Processo nº 1429194/2014 (SESMA)**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

1.1 O presente Termo Aditivo é celebrado conforme o previsto no artigo 57, inciso II e artigo 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993.

Cláusula Segunda – Da Origem

2.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº 283/2015, que decorreu de Pregão Eletrônico SRP nº 054/2015 e da Ata de Registro de Preços nº 154/2015, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a contratação de empresa **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV**, com acesso via INTERNET, incluindo o serviço de manutenção corretiva, bem como a substituição de peças, fornecimento de todo material e equipamentos, necessários para instalação, para atender as necessidades das unidades do Hospital Pronto Socorro Mario Pinoti, Hospital Pronto Socorro Humberto Maradei, Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, Unidade de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Pronto Atendimento – UPA, Hospital Pronto Socorro do Mosqueiro, SAMU – REGULAÇÃO, SAMU – SEDE e SESMA – SEDE da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA do Município de Belém

Cláusula Terceira – Do Objeto

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **30/09/2016 até 30/09/2017**.

3.2 O presente termo aditivo tem por acréscimo de serviços de monitoração, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	VALOR MENSAL
UPA DASAC	R\$ 1.083,33
DRM CENTRAL	R\$ 1.083,33
DRM ANEXO	R\$ 1.083,33

3.2 O presente instrumento tem por finalidade o acréscimo de aproximadamente 22,76% (**Vinte e dois vírgula setenta e seis por cento**) ao valor global original do referido Contrato, alterando o valor global de 169.999,92 (cento e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois) para R\$ 208.699,80 (duzentos e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), conforme estipulado na Cláusula Décima Quarta.

Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária

4.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.17.22.10.122.0014

Atividade: 2170

Fonte: 0102000000

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 2265

Fonte: 0114000008

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.17.22.10.305.0001

Atividade: 2012

Fonte: 0114016001

Elemento: 33.90.39

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001

Atividade: 2265



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fonte: 0114020001

Elemento: 33.90.39

Cláusula Quinta – Do Preço

5.1 O valor mensal do contrato é R\$17.391,65 (dezesete mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

HOSPITAL PRONTO SOCORRO MARIO PINOTI

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no HPSM – MP . Serviços a serem executados: Projeto, instalação e configuração do sistema de CFTV, com acesso local e via internet, com fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL: Quarenta e dois mil reais.			R\$ 42.000,00

HOSPITAL PRONTO SOCORRO HUMBERTO MARADEI

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no HPSM – HM . Serviços a serem executados: Projeto, instalação e configuração do sistema de CFTV, com acesso local e via internet, com fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.	R\$ 1.583,34	R\$ 19.000,08
VALOR TOTAL: Dezenove mil e oito centavos.			R\$ 19.000,08

UNIDADE DO CENTRO DE ZOONOSES – CCZ

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no CENTRO DE ZOONOSES - CCZ . Serviços a serem executados: Projeto, instalação e configuração do sistema de CFTV, com acesso local e via internet, com fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

VALOR TOTAL: Vinte e sete mil reais.	R\$ 27.000,00
--------------------------------------	---------------

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA . Serviços a serem executados: Projeto, instalação e configuração do sistema de CFTV, com acesso local e via internet, com fornecimento de todo o material necessário	R\$ 1.833,33	R\$ 21.999,96
VALOR TOTAL: Vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos			R\$ 21.999,96

HOSPITAL PRONTO SOCORRO DO MOSQUEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no Hospital Pronto Socorro do Mosqueiro . Serviços a serem executados: Projeto, instalação e configuração do sistema de CFTV, com acesso local e via internet, com fornecimento de todo o material necessário	R\$ 1.833,33	R\$ 21.999,96
VALOR TOTAL: Vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos			R\$ 21.999,96

SAMU - REGULAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no SAMU REGULAÇÃO . Serviços a serem executados: Projeto, instalação e configuração do sistema de CFTV, com acesso local e via internet, com fornecimento de todo o material necessário	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL: Doze mil reais.			R\$ 12.000,00

SAMU – SEDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no SAMU SEDE . Serviços a serem executados: Projeto, instalação e configuração do sistema de CFTV, com acesso local e via internet, com fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.	R\$ 1.083,33	R\$ 12.999,96
VALOR TOTAL: Doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos.			R\$ 12.999,96

SESMA – SEDE

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no SESMA SEDE . Serviços a serem executados: Projeto, instalação e configuração do sistema de CFTV, com acesso local e via internet, com fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.	R\$ 1.083,33	R\$ 12.999,96
VALOR TOTAL: Doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos.			R\$ 12.999,96

DRM CENTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no DRM CENTRAL . Serviços a serem executados: Projeto, instalação e configuração do sistema de CFTV, com acesso local e via internet, com fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.	R\$ 1.083,33	R\$ 12.999,96
VALOR TOTAL: Doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos.			R\$ 12.999,96

DRM ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
------	-----------------------	--------------	-------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no DRM-ANEXO . Serviços a serem executados: Projeto, instalação e configuração do sistema de CFTV, com acesso local e via internet, com fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.	R\$ 1.083,33	R\$ 12.999,96
VALOR TOTAL: Doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos.			R\$ 12.999,96

UPA - DASAC

ITEM	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CIRCUITO INTERNO DE TV - CFTV , para atender as demandas dos nossos estabelecimentos de saúde pelo período de 1 (um) ano no UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA .	R\$ 1.083,33	R\$ 12.999,96
VALOR TOTAL: Doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos.			R\$ 12.999,96

Cláusula Sexta – Da Publicação

6.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Sétima – Do Registro

7.1 A **CONTRATANTE** providenciará o **REGISTRO** do termo de aditivo junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Pará, de acordo com Instrução Normativa nº 04/2003-TCM/PA, no **prazo de 30(trinta) dias** da assinatura do mesmo, encaminhando ainda, motivação da Secretaria, parecer jurídico, autorização da autoridade competente, nota de empenho e controle de dotação orçamentária.

Cláusula Oitava – Do Foro

8.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Belém-Pa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste termo aditivo e de sua execução.

Cláusula Nona– Das Condições Mantidas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

9.1 Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas e condições, do contrato ora aditado, ficando este terceiro termo aditivo, fazendo parte integrante daquele, para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Belém (PA), 30 de Setembro de 2016.

**ALESSANDRA DA SILVA CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MONITORAÇÃO.COM SERVICOS - EIRELI - ME
CNPJ 20.048.911/0001-04**

TESTEMUNHAS:

Nome _____
CPF Nº. _____

Nome _____
CPF: Nº. _____